PARECER 1319/1999 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 791/1998

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei, n.º 791/98, tem como objetivo denominar Praça José Caldini o logradouro público inominado delimitado pela Av. Marechal Tito, Rua Beraldo Marcondes e Rua Daniel Bernardo, em Vila Americana, Distrito de São Miguel Paulista.

A propositura está acompanhado de justificativa, cópia da Certidão de Óbito e de matérias publicadas com a biografia do homenageado.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que informou que o logradouro é oficial, sem denominação e sem CODLOG (Código de Logradouro); que o nome proposto não constitui homonímia; e que os dados técnicos são insuficientes.

Diante da insuficiência de dados, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou, em seu parecer pela legalidade, substitutivo sanando equívocos na redação original, relativo a descrição do logradouro.

Analisada a propositura, consideramos que a mesma atende aos preceitos urbanísticos que regem a denominação de logradouros, pelo que manifestamo-nos favoráveis.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/10/99

Aurélio Nomura - Presidente

Aldaíza Sposati - Relatora

Ana Martins

Goulart

Myryam Athie